



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – CÓD. 160209  
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO DR.ª MARIA CÂNDIDA – MIRA – CÓD. 403830

## Aviso de Abertura

### Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto de 21 a 27 de julho de 2021 o concurso externo para recrutamento de 2 (dois) Professores Bibliotecários para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mira.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

2. Documentos a entregar:

- Minuta para Declaração de Interesse;
- Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
- Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio, por correio eletrónico para [direcao@escolasdemira.pt](mailto:direcao@escolasdemira.pt) ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Mira.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 3 de agosto de 2021.

9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – CÓD. 160209

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO DR.ª MARIA CÂNDIDA – MIRA – CÓD. 403830

seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens do ponto 2 podem ser obtidos em <http://rbe.mec.pt/np4/home>

Mira, 20 de julho de 2021

O Diretor

---

Fernando Manuel Cortez Rovira